

10



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 10 /2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

- Presidência

1- Votação da ata de 12 de março

2- Votação da ata de 19 de março

3-Informações

4- Aditamento ao protocolo n.º 05/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

5- Aditamento ao protocolo 06/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta

6- Aditamento ao protocolo n.º 42/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Molelos

7- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Pedronhe

8- Suspensão de eficácia da deliberação de adjudicação datada de 11 de outubro de 2022 "18- Relatório final da Hasta Pública n.º 2/2021"

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

10- Abertura de procedimento concursal para conversão de vínculo de assistentes operacionais da área da saúde

11- Abertura de procedimento para reserva de recrutamento de assistente operacional - área de higiene, limpeza de edifícios e equipamentos públicos

- Contratação Pública

12- Revisão de preços extraordinária/Definitiva da empreitada Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - Lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

13- Correção material da minuta do protocolo deliberado a 20 de dezembro de 2023 entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros

14- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela, os Agrupamentos de Escolas de Tondela e a Associação de Música e Artes do Dão

---- Aos vinte e seis dias do mês de março, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado. Faltaram à reunião os senhores vereadores Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca, que justificaram a ausência. ---

---- De seguida, o executivo justificou as faltas. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- A senhora presidente efetuou uma declaração de voto de louvor pelo dia Mundial do Teatro, que se transcreve: -----

---- “Voto de louvor pelo dia Mundial do Teatro -----

---- A 27 de março, amanhã, celebra-se por todo o mundo, o Dia do Teatro.

Celebramos os autores e os atores, os encenadores e os espectadores, as artes do palco. -

---- Neste dia, por todo o país, são várias instituições que se associam a esta celebração, valorizando esta arte milenar, de criação coletiva. -----

---- Celebrar o teatro é celebrar, o pensamento, a reflexão, a solidariedade, a Independência de pensamento. -----

---- Ao Teatro agradecemos os risos e as lágrimas, a verbalização do sentimento, -----

---- Ao Teatro agradecemos a transformação da sociedade, neste aniversário dos 50 anos do 25 Abril. -----

---- Celebramos a Humanidade! -----

---- E entre todos aqueles que hoje celebramos, queremos louvar de forma especial nesta ocasião aqueles que mais próximo estão de nós e que permitem que Tondela seja um grande palco do teatro português. -----

---- aqueles que ao longo dos tempos construíram projetos quer profissionais quer associativos, que ao longo dos tempos persistiram e resistiram, levando sempre com eles o nome de Tondela! -----

---- Louvamos aquelas, que constroem memórias e sonhos coletivos! -----

---- A Câmara Municipal de Tondela, em reunião ordinária de 26 de março de 2024, assinala o Dia Mundial do Teatro louvando todos aqueles, que contribuem para o Teatro em Tondela!” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade o voto de louvor pelo dia Mundial do Teatro.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 12 de março

---- Não houve intervenções. Colocada à votação a ata de 12 de março foi aprovada por unanimidade.-----

2- Votação da ata de 19 de março

---- Não houve intervenções. Colocada à votação a ata de 19 de março foi aprovada por unanimidade.-----

3-Informações

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu ter tido conhecimento de descargas ilegais efetuadas no Rio Dinha, a montante da Frente Ribeirinha, pelo que questionou quais as medidas tomadas pela Câmara.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que reuniu com os feirantes da feira semanal de Tondela, no âmbito da reorganização do espaço e da realização do “Queima de Judas”. Disse ter estado presente: cantar das Almas Santas, na Ermida; na reunião do CLAST. No âmbito da Ação social, referiu que os serviços mantêm os atendimentos, vistas a famílias, acompanhamento psicossocial e que o gabinete intensificou o apoio à família. Informou que os serviços participaram na formação no âmbito da delegação de competências para as autarquias. Informou, ainda, que os serviços estão a submeter candidaturas ao PRR, no âmbito do 1º direito.-----

---- Deu nota das ocorrências efetuadas pelos serviços higioussanitário e que ocorreram duas adoções de animais de companhia. Informou que brevemente irá iniciar-se a nova campanha de esterilização, estando de momento efetuados 22 registos.-----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo referiu que, no âmbito da delegação de competências na área da saúde, tem havido bastante dedicação e preocupação, pelo que têm ocorrido reuniões de articulação com as entidades de saúde, por forma a operacionalizar as necessidades. Informou que irão dar início ao procedimento concursal para regularização do vínculo das quatro assistentes operacionais, que desempenham funções das unidades de saúde, visto estarem em situação precária.-----

---- No âmbito da educação, informou que se iniciou o projeto “Comer bem, crescer feliz” na E.B. 1 de Vilar de Besteiros, em parceria com a CIM Viseu Dão Lafões e que continuaram com as reuniões de trabalho para operacionalização do Plano Estratégico Municipal.-----

---- No âmbito cultural, deu nota que reuniram com representantes da Associação das Mulheres Agricultoras de Castelões com vista à dinamização da atividade. Referiu que esteve presente numa reunião, na Câmara de Celorico da Beira, no âmbito da candidatura ao património imaterial do “saber fazer do queijo da Serra da Estrela”, visto que 10 freguesias do concelho integram a região demarcada. Informou que se iniciou, no terreno, os trabalhos do “saber fazer para a candidatura das edificações de pedra seca”, a património imaterial. Referiu, ainda ter estado presente na assembleia geral, em Mafra, da Associação de cidades e vilas de cerâmica.-----

---- Informou que continuam os trabalhos para recolha, nos diversos organismos, dos nomes dos que exerceram funções autárquicas, antes do 25 de Abril. Deu, igualmente, nota da disponibilidade em celebrar um protocolo com a Universidade de Coimbra, para que o espólio cedido nos anos 40 aos arquivos dessa universidade, possa regressar a Tondela.-----

---- No âmbito da proteção civil, participou num simulacro na Escola E.B. 2.3 do Caramulo com a realização de uma palestra, por forma a sensibilizar os alunos para a importância da segurança. Informou que foi comemorado o dia da Proteção Civil, com a realização de um seminário e a demonstração de meios dos agentes de proteção civil. ---

---- O senhor vereador Fernando Sousa deu nota que o semáforo, localizado no entroncamento da avenida da Vela e as ruas de S. Domingos e do Fidalgo, se encontra em estado intermitente há cerca de três meses. Referiu que o trânsito na avenida está mais fluido, mas verifica-se maior velocidade de quem circula e para os que provêm das ruas de S. Domingos e do Fidalgo têm dificuldade em entrar na via principal e que causaram vários incidentes, até ao momento sem gravidade. Deste modo, propôs a reentrada imediata do funcionamento dos semáforos. -----

---- De seguida, lamentou que as reparações das caixas de visita na avenida da Vela, tenham sido feitas de forma incorreta, o que obriga a reparações constantes. Referiu que os topos das caixas metálicas estão partidos, porque colocam massas frias, fazendo com que passado pouco tempo fiquem novamente a necessitar de reparação. Deste modo, defendeu que fosse exigida à Aintar a reparação devidamente, nem que para isso efetuem desvio do trânsito, para uma melhor execução. -----

---- A senhora presidente respondeu ao senhor vereador Francisco Coutinho, referindo que no passado dia 8 de março, foi rececionado uma queixa sobre uma eventual descarga ilegal no rio, causando água turva e com a visualização de alguns sólidos. Disse que de imediato foi comunicado às entidades competentes para o efeito. Informou que no dia 20, tiveram conhecimento que a ETAR de Nandufe tinha tido um problema com o arejador, e que o processo não estava a funcionar devidamente, tendo sido comunicado à Aintar que já procedeu à devida reparação. Deu nota, que assim que o caudal do rio Dinha o permita, irá ser avaliado o seu leito, na zona da Frente Ribeirinha, para verificação ou não da necessidade de se proceder a uma limpeza. -----

---- Ao senhor vereador Fernando Sousa, informou que está em andamento um procedimento de contratação para reparação dos semáforos, e que espera ser o mais rápido possível, visto serem importantes reguladores. Relativamente às caixas de visita, referiu que foi diligenciado junto da Aintar, para que fossem executadas as reparações das caixas de visitas e a pavimentação de alguns troços de vias. -----

---- Informou que foi assinado um protocolo entre o IRHU e a CIM Viseu Dão Lafões, no que concerne à possibilidade de intervenções no domínio de habitação a custos acessíveis. Deu nota que está a decorrer o período para apresentação de propostas para alinação de dois lotes na ZIM do Lagedo. Informou, ainda, que se realizou a assembleia geral da Tondelviva, fazendo chegar brevemente os documentos aos senhores vereadores. Deu, ainda, conta das dificuldades encontradas, para a execução da baixada elétrica, no centro Tecnológico e de Empreendedorismo. -----

4- Aditamento ao protocolo nº 05/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente a minuta de um aditamento ao protocolo nº 05/GAP/AM, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, para extensão do prazo de execução até 31 de dezembro de 2024. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa assinalou erros de redação nos aditamentos, que foram de imediato assinalados e corrigidos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Aditamento ao protocolo 06/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta

---- Foi presente a minuta de um aditamento ao protocolo nº 06/GAP/AM, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, para extensão do prazo de execução até 31 de dezembro de 2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Aditamento ao protocolo nº 42/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a Freguesia de Molelos

---- Foi presente a minuta de um aditamento ao protocolo nº 42/GAP/AM, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos, para extensão do prazo de execução até 31 de dezembro de 2024.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Pedronhe

---- Foi presente a minuta de um aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Pedronhe, para extensão do prazo de execução até 31 de dezembro de 2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- Suspensão de eficácia da deliberação de adjudicação datada de 11 de outubro de 2022 "18- Relatório final da Hasta Pública nº 2/2021"

---- Foi presente uma informação, da senhora presidente que propõe a suspensão da eficácia da deliberação de adjudicação datada de 11/10/2022: "18- Relatório final da Hasta Pública nº 2/2021", dada a eventual dificuldade de reparação ao Adjudicatário, bem como o facto de a suspensão não causar prejuízo de maior gravidade para o

interesse público, até que haja uma conclusão do processo que corre seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu (ação administrativa n.º 79/24.0BEVIS). -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a suspensão da eficácia da deliberação do ponto 18 da reunião de 11 de outubro de 2022, até que haja uma conclusão do processo ação administrativa n.º 79/24.0BEVIS que corre seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

10- Abertura de procedimento concursal para conversão de vínculo de assistentes operacionais da área da saúde

---- Foi presente uma informação propondo a abertura de procedimento para conversão de vínculo, das assistentes operacionais da área da saúde, que se transcreve: -----

---- “Considerando a entrada em vigor a 01/01/2024 do Auto de Transferência n.º ARSC_052/2023, celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde, foram transferidos para o Município, com vínculo laboral de contrato a termo incerto 4 trabalhadoras com a categoria de Assistente Operacional que a seguir se discriminam: Adília Veiga Almeida Rodrigues, Ana Cristina Cardoso Figueiredo, Luísa Maria Ferreira Torres Lima e Maria Natália Barros Silva. -----

---- Considerando o artigo 29º da Lei 82/2023, de 29 de dezembro (LOE para 2024) que determina que para efeitos de transferências para as autarquias locais se aplica o art.º 60º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, que permite excecionalmente converter os vínculos de emprego público a termo resolutivo, em vínculos de emprego público por tempo indeterminado para aquelas trabalhadoras.-----

---- Considerando que presentemente o Mapa de Pessoal deste Município está dotado de vagas, devidamente orçamentadas. -----

---- Assim, face aos considerandos, estão reunidas as condições para que nos termos daquelas disposições, seja proposta ao executivo autorizar a abertura de Procedimento Concursal para a conversão do vínculo daquelas trabalhadoras.-----

---- - Fixação de um prazo para a apresentação das candidaturas, no mínimo de 10 e máximo de 20 dias úteis a partir da data da publicação do aviso, que considerando a celeridade da ocupação destes postos de trabalho, sugere-se que seja fixado em 10 dias.”

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal, nos termos do artigo 29º da Lei 83/2023, de 29 de dezembro, para conversão de vínculo das citadas assistentes operacionais, fixando o prazo de 10 dias para apresentação candidaturas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

11- Abertura de procedimento para reserva de recrutamento de assistente operacional

---- Foi presente uma informação propondo a abertura de um procedimento para reserva de recrutamento de assistente operacional que se transcreve: -----

---- “Considerando a solicitação verbal do Sr. Diretor de Departamento, para providenciar diligências com vista à abertura de procedimento concursal de reserva de recrutamento para ocupação futuros postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional para as áreas de higiene, limpeza de edifícios e equipamentos públicos e manutenção e conservação de vias, parques e jardins, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para várias unidades orgânicas.-----

---- Considerando que não estão constituídas reservas de recrutamento nesta Câmara para o posto de trabalho de Assistente Operacional – área de higiene, limpeza de edifícios e equipamentos públicos; -----

---- Assim, face aos considerandos, estão reunidas as condições para que nos termos do art.º 9 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o nº 4 do art.º 30 da LGTFP, na sua redação atual, seja proposta ao executivo autorizar a abertura do procedimento para a vaga existente; -----

---- - Fixação de um prazo para a apresentação das candidaturas, no mínimo de 10 e máximo de 20 dias úteis a partir da data da publicação do aviso, pelo que se sugere que seja fixado em 10 dias.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de assistente operacional– área de higiene, limpeza de edifícios e equipamentos públicos, fixando o prazo de 10 dias para apresentar as candidaturas, conforme informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Contratação Pública

12- Revisão de preços extraordinária/Definitiva da empreitada Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - Lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha

---- Foi presente uma revisão de preços extraordinária/definitiva da empreitada “Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - Lote 1 -Requalificação das Margens do Rio Dinha”, adjudicado à empresa Floponor SA, que resultou num acréscimo no valor de 166,40€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, no montante de 9,98€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

13- Correção material da minuta do protocolo deliberado a 20 de dezembro de 2023 entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros

---- Foi presente uma informação propondo uma correção material do protocolo, a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros, deliberação em reunião de Câmara a 20 de dezembro de 202, onde se lê “...alínea h do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, deverá ler-se “alínea hh do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ...”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material da minuta do protocolo.---
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

14- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela, os Agrupamentos de Escolas de Tondela e a Associação de Música e Artes do Dão

---- Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela, o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro e a Associação de Música e Artes do Dão, para reforço até ao montante de 176 776,64€, por forma a fazer face às despesas com as atividades extracurriculares do 2º e 3º trimestre do ano letivo de 2023/2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----